

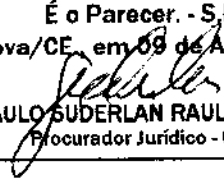


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 09 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 094/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Abril de 2021.


  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEAGRI-MN, que seja feita com **URGÊNCIA** a limpeza na fonte, denominada de Olho D'água, que encontra-se localizada na Comunidade de Olho D'água, no Distrito de Boa Água, na forma que indica.

O serviço de limpeza solicitado é fundamental para que os moradores daquela Comunidade voltem a ter um produto de qualidade para o seu consumo e assim possam amenizar um pouco a problemática da escassez de água por eles enfrentada.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kecio Martins)  
- Vereador/Requerente -

